



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

EDITAL Nº 027/2019

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE  
TÉCNICO DE ENFERMAGEM

CELSO KAPLAN, Prefeito Municipal de IMIGRANTE/RS, através da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Edital nº 024/2019, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

**1. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES** – Homologa as 05 (cinco) inscrições no Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de **Técnico de Enfermagem**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, aberto pelo Edital nº 024/2019.

**2. RESULTADO DA PROVA DE AVALIAÇÃO CURRICULAR**, conforme **relatório de notas pontuadas** com base no Anexo IV do Edital de abertura nº 024/2019, em Anexo, está divulgado no Painel de Publicações do Município, bem como no site <http://www.imigrante-rs.com.br>, menu **Concursos, link 2019**.

**3.** A(s) candidata(s) interessada(s) em interpor **recurso**, relativo a avaliação realizada pela Comissão de Avaliação, notas ora divulgadas, poderão fazê-lo, utilizando o formulário do Anexo VI do Edital nº 024/2019, o mesmo deverá ser protocolado junto à Prefeitura Municipal, **até às 16h30min** (dezesesseis horas e trinta minutos) do dia **23/04/2019**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Imigrante/RS, 17 de abril de 2019.



**CELSO KAPLAN**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

EDITAL Nº 027/2019  
ANEXO ÚNICO

RELATÓRIO DE NOTAS DA AVALIAÇÃO CURRICULAR  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE  
TÉCNICO DE ENFERMAGEM

( EM ORDEM ALFABÉTICA )

NOME	Inscrição	NOTAS (*)			Desempate
		a)	b)	c)	d)
DANIELA QUEIROZ PEREIRA	02	010,00	0274,3	00681,9	01566
DIOGO WINTER	01	053,88	0000,0	01459,5	02838
JAMILE CRISTINE DA ROCHA	03	033,00	0000,0	00209,3	00407
NADIA RENATA LIBINO DORNELLES	05	049,50	0000,0	01076,9	02094
NEIDE CRISTINA SAND	04	048,4	0000,0	00388,0	00679

**a)** Comprovantes de cursos relativos a função, até 10 (dez) certificados = 01 (um) ponto a cada 04 (quatro) horas de curso realizado.

**b)** Por tempo de experiência comprovado com registro em CTPS ou com contrato de trabalho assinado, na função de Técnico de Enfermagem em entidade pública municipal de saúde: conforme item 8 do Anexo IV do Edital nº 024/2019.

**c)** Por tempo de experiência comprovado com registro em CTPS ou com contrato de trabalho assinado, na função de Técnico de Enfermagem em Clínicas ou Hospitais: conforme item 9 do Anexo IV do Edital nº 024/2019.

**d)** Total de dias comprovados com base nos itens 8 (oito) e 9 (nove) do Anexo IV do Edital nº 024/2019. Por nenhum(a) dos(as) candidatos(as) ter idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, o maior tempo comprovado em dias será o primeiro critério de desempate (item 6.2, b, do Edital nº 024/2019).